

➤ Boletim do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais    

## A luta da Educação e do funcionalismo contra a Reforma da Previdência do governo do Estado garante a manutenção do IPSEMG e minimiza a retirada de direitos

Em 19 de junho de 2020, Minas Gerais enfrentava o aumento da pandemia de Covid-19 com um processo de interiorização da contaminação. O Estado já tinha mais de 1.000 mortes e mais de 8.000 contaminados. Foi sob esse cenário que o governador encaminhou à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Complementar (PLC) 46/2020 e a Proposta de Emenda à

Constituição 104/2020 da Reforma da Previdência.

Desde a referida data, o Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE/MG) não mediu esforços para lutar contra a Reforma.

### Ao final da votação do PLC e da PEC em 2º turno no Plenário da Assembleia Legislativa, em 4/9/2020, as emendas aprovadas:

- Retiraram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) da Reforma, dessa maneira, a gestão previdenciária continuou com a Instituição.
- Impediram as contribuições previdenciárias extraordinárias.
- Mantiveram a base de cálculo de 80% das maiores contribuições para aposentadoria.

As alterações na Reforma da Previdência que reduziram os danos foram fruto de muita luta das trabalhadoras, dos trabalhadores e do bloco parlamentar Democracia e Luta.

Mas, houve muita mobilização antes da votação definitiva na Assembleia. Sem realizar qualquer tipo de diálogo com o funcionalismo público, o governo do Es-



23-6 - Reunião de entrega da Carta Conjuntas das entidades do funcionalismo pela suspensão da tramitação da Reforma da Previdência com o presidente da ALMG - Foto: Mandato da deputada Beatriz Cerqueira

tado exigia celeridade para a aprovação da PEC e do PLC. No dia 23 de junho, a tramitação teve início na Casa.

Na mesma data, o Sind-UTE/MG foi representado pela coordenadora-geral, professora Denise Romano, durante uma reunião com o presidente da Assembleia, deputado estadual Agostinho Patrus, quando foi entregue uma Carta conjunta de mais de 20 entidades do funcionalismo público reivindicando a suspensão imediata da tramitação da Reforma. A deputada estadual e presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Casa, Beatriz Cerqueira, intermediou o encontro.

O documento frisava os prejuízos futuros e imediatos da Reforma da Previdência, mas, também destacava que o momento de crise sanitária enfrentado por Minas Gerais impedia a participação popular durante o processo.



## Tramitação



15-7 - Participação no Seminário Virtual Reforma da Previdência de Minas Gerais - Fotos: Wilian Dias/ALMG

O PLC 46 iniciou a tramitação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), seguindo para a Comissão do Trabalho da Previdência e da Assistência Social (TPA), a de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO) e de Administração Pública (APU). Foi votado em 1º turno no Plenário, depois seguiu para a Comissão de Administração Pública e para o 2º turno.

A EC 104/2020 também começou a tramitação na CCJ, foi apreciada na Comissão Esial, votada em 1º turno no Plenário, retornou à Comissão Esial e votada em 2º turno.

Inicialmente, a proposta do governador atacava ainda mais direitos do funcionalismo e se apresentava em perversas Reformas Administrativa, Sindical e da Previdência. Ao ser apreciada na CCJ, em julho, a Reforma foi desmembrada e trechos como os que pautavam a interrupção da concessão de férias-prêmio e novos adicionais salariais foram excluídos.

Durante essa dinâmica, duas e até três reuniões de cada Comissão foram realizadas num só dia para garantir a celeridade na tramitação da Reforma da Previdência.

## Luta contra a aprovação

Diante desse cenário não dialógico com o funcionalismo e pressa para a tramitação, o Sind-UTE/MG fortaleceu ainda mais a luta contra a e o PLC do governador. A partir do dia 3 de julho, a direção estadual iniciou uma série de atos simbólicos na porta da ALMG durante as apreciações nas Comissões da Casa.

Com faixas, cartazes e caixa de som, o Sind-UTE/MG cobrou dos deputados e deputadas estaduais voto contra a aprovação da Reforma e a defesa das servidoras e servidores públicos. O Sindicato também reivindicava diálogo com a representação das entidades que seriam atingidas pela proposta do governador.

No dia 3 de julho, a coordenadora-geral do Sind-UTE/MG, professora Denise Romano, participou de uma reunião virtual com diversas entidades sindicais para dialogar e fazer a luta em defesa do patrimônio público. O encontro foi promovido pelo deputado estadual Celinho Sinttrocel, que também é presidente da Comissão do Trabalho da Previdência e da Assistência Social (CTPAS), onde o PLC 46 estava em tramitação.

Então, em 15/7/2020, a coordenadora-geral do Sind-UTE/MG foi escolhida pelo funcionalismo para fazer a defesa do IP-SEMG e representar os mais de 800 mil usuários/as da assistência em saúde oferecida pelo Instituto, durante o Seminário Virtual Reforma da Previdência de Minas Gerais realizado pela Assembleia Legislativa.

“Estar nessa tribuna e com todas essas cadeiras vazias não é o novo normal”, disse a professora Denise sobre a falta de participação popular no debate. A Comissão do Trabalho

aprovou o parecer do presidente e foi a única a rejeitar o PLC 46.

Destaca-se a atuação parlamentar da deputada Beatriz Cerqueira, que esteve incansável na batalha contra o rápido avanço da tramitação. No dia 8 de julho, quando o Projeto era apreciado na Comissão de Administração Pública, a deputada utilizou de mecanismos regimentais e fez uma obstrução de 10 horas para que o PLC não fosse aprovado.

Ao longo de todo mês de agosto, o Sind-UTE/MG marcou presença de luta na porta da Assembleia e realizou mobilizações em todo o estado para cobrar dos/as parlamentares voto contra a aprovação da e do PLC.



## Educação contra a Reforma – Votação da 55 em 1º turno no Plenário



Com o batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e sob a vigilância de PM's no telhado da Assembleia Legislativa que, no dia 1/9/2020, aconteceu a votação da 55 em 1º turno no Plenário.

A representação do Sind-UTE/MG realizou uma manifestação na porta da Casa contra a aprovação da 55 e para cobrar a rejeição do parecer do PLC 46, quando ainda estava em tramitação na Comissão de Administração Pública.

“Nosso protesto destaca aos deputados e deputadas estaduais que não há consentimento do funcionalismo nesse projeto de destruição das carreiras, salários e da vida de quem trabalha nos serviços públicos e dos aposentados também”, disse a professora Denise Romano.

A atividade foi unificada com várias entidades do funcionalismo e representou o posicionamento das servidoras e servidores públicos contra a retirada de direitos em plena pandemia, num momento em que a mobilização social está comprometida. Para a manifestação foi obrigatório o uso de máscaras,

manter o distanciamento social e trabalhadoras/es do grupo de risco não participaram.

A precisaria de 48 votos para ser aprovada. A votação foi de 51 votos favoráveis e 19 contrários. No dia 2/9/2020, por 50 votos a 20, o PLC também foi aprovado em 1º turno no Plenário.

O Bloco Democracia e Luta fez uma importante atuação, votou contra e destacou nas falas do Plenário a falta de diálogo do Executivo com as entidades sindicais, a inexistência de um estudo técnico que justificasse tal medida e o momento de aprovação durante os altos índices de contágio e mortes pela Covid-19.

Nessa data, enquanto o governo buscava a aprovação da Reforma da Previdência, Minas Gerais superava mais de 220 mil contaminados e mais de cinco mil mortes.

O Sindicato permaneceu em mobilização e fortaleceu ainda mais a campanha #DerrubeReformaALMG em várias regiões do Estado.

## 2º turno de votação da PEC 55 e o PLC 46: Representação do Sind-UTE/MG firme na luta contra a Reforma e a conquista da redução na retirada de direitos



Inarredáveis na luta contra a Reforma, representantes do Sind-UTE/MG manifestaram, mais uma vez, na porta da Assembleia para seguir pressionando os parlamentares. No dia 4/9/2020, foi realizada no Plenário da Casa a votação em 2º turno do PLC 46 e da PEC 55.

O ato contou com a unidade do funcionalismo e o Sindicato permaneceu forte na mobilização contra a aprovação da Reforma. No início da tarde, o Plenário aprovou a PEC 55 com 52 votos favoráveis e 21 contra, e também o PLC 46 por 52 votos a 20.

Apesar de ser um grave ataque aos direitos básicos dos servidores públicos, a luta coletiva do Sind-UTE/MG e demais entidades sindicais, de parlamentares e movimentos sociais conseguiu reduzir alguns danos da perversa proposta.

O Bloco Democracia e Luta, quando o PLC tramitava na Comissão de Administração Pública (3/9/2020) e a PEC 55 estava na Comissão Especial (2/9/2020), apresentou importantes emendas que reduziram a retirada de direitos e foram aprovadas durante a votação dos projetos em 2º no Plenário.

As emendas propostas pelo Bloco retiravam as contribuições extraordinárias, impediam o desmembramento do IPSEMG, e mantinham a base de cálculo de 80% das maiores contribuições. Pela proposta do governo Zema, valeriam 100% de todas as remunerações, o que traria redução de 60% na aposentadoria dos servidores.

Em plena pandemia, sem diálogo com o funcionalismo e retirando direitos, a Reforma da Previdência do governador foi aprovada a toque de caixa na Assembleia Legislativa. Mas, o Sind-UTE/MG destaca que em nenhum momento a luta deixou de ser feita. O posicionamento da Educação e de todo funcionalismo público foi explicitado e reivindicado durante as apreciações.

A Educação, mais uma vez, fez a escolha de lutar pelas pessoas que se dedicam ao serviço público e têm direitos a serem respeitados.

A luta pela educação pública de qualidade social e em defesa dos nossos direitos e conquistas continua e nos manteremos vigilantes!

# **AÇÃO DE COBRANÇA DO FGTS AOS SERVIDORES EX-EFETIVADOS PELA LC 100/07**

O Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade 4876, declarou inconstitucional a efetivação de servidores públicos da educação, realizada pela Lei Complementar Estadual nº 100/07, sob o fundamento de que estes servidores se tornaram efetivos sem a realização de concurso público, o que contraria o previsto no art. 37, §2º da Constituição Federal.

O art. 19-A da lei 8.036/90 (lei do FGTS) prevê que “é devido o depósito do FGTS na conta vinculada do trabalhador cujo contrato de trabalho seja declarado nulo nas hipóteses previstas no art. 37, § 2o, da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário.”

Por esta razão, desde o ano de 2016, o Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE/MG), por meio do seu Departamento Jurídico, vem ajuizando as ações judiciais visando o recolhimento do

FGTS para os servidores ex-efetivados que foram desligados em virtude do julgamento da ADI 4876 no STF diante da inconstitucionalidade da LC 100/07.

Conforme já informado pelo Sindicato, recentemente, o Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento exposto no tema 1.020, no qual reconheceu o dever do Estado quanto ao recolhimento do FGTS para esses/as servidores/as.

Assim, o Sind-UTE/MG continuará ajuizando as ações judiciais visando o recebimento do saldo equivalente ao FGTS devido durante todo o período de vigência da LC nº 100/07. Importante ressaltar que o direito prescreve em 31/12/2020, portanto, a documentação deverá ser enviada o mais rápido possível.

Confira no site os protocolos esiais para o envio da documentação em função da pandemia de Covid-19.

## **QUEM PODE AJUIZAR AÇÃO?**

- Aqueles/as servidores/as que foram efetivados(as) pela LC 100/07 e perderam o vínculo no cargo de efetivado(a) até 31 de dezembro de 2015 diante da decisão proferida na ADI 4876 pelo STF, mesmo que tenham assumido contrato temporário no ano seguinte ou tenham tomado posse em virtude de aprovação prévia em concurso, ou ainda, que tenham sido aposentados pelo RGPS (INSS).
- Aqueles/as servidores/as que foram efetivados(as) pela LC 100/07 e perderam o vínculo por meio de pedido de exoneração.

## **QUEM NÃO TEM DIREITO?**

- Aquele/a servidor/a que se aposentou no cargo de ex-efetivado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG).
- Aquele/a servidor/a que, embora tenha sido desligado até o final de 31/12/2015, foi readmitido/a no ano seguinte pelo Estado por meio de licença saúde e atualmente se encontra recebendo o benefício pelo IPSEMG.
- Aquele/a servidor/a que já tenha ação ajuizada com o mesmo objeto, seja por advogado particular seja pelo Departamento Jurídico do Sind-UTE/MG.

**OBS:** O Sind-UTE/MG reitera que o direito ao recolhimento do FGTS foi reconhecido apenas para o período em que vigorou a Lei Complementar nº100/07 e para aqueles/as servidores/as que eram efetivados. Em outras palavras, essa decisão não abrange os/as servidores/as contratados/as temporariamente, por meio de designação, para o exercício da função pública na rede pública de ensino, em nenhuma hipótese.



**Expediente:** Sind-UTE/MG  
Rua Ipiranga, nº 80 - Floresta - BH - MG  
Fone: (31) 3481-2020 - Fax: (31) 3481-2449  
Diagramação: Studium Eficaz - Fotos: Gil de Carvalho – Sind-UTE/MG /ArquivosSind-UTE/MG

